

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 174/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E050001.09.0028

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Contratação de Serviços de Aferição do cronotacografo completa dos veículos do transporte escolar e veículo de viagem da Secretaria de Educação, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 22/10/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 24/10/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Contratação de Serviços de Aferição de Cronotacografo completo dos veículos do transporte escolar.

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	VLR UNIT	TOTAL
1	Contratação de Serviços de Aferição de Cronotacógrafo pelo credenciado Inmetro.	UND	07	R\$ 424,09	R\$ 2.968,63
TOTAL					R\$ 2.968,63

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta; ANEXO

IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

Guaçuí-ES, 21 de outubro de 2024.
Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Contratação de serviços de aferição do cronotacografo com emissão de laudo, pagamento de taxas, processo até a entrega do Certificado de Registro dos ônibus placa MTV-2736, MST-1905, QRJ-6783, OYK-8814, ODG-8775, ODG-8776 E RQO-4I85, que prestam serviços ao Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

A aferição do cronotacógrafo pelo INMETRO é um processo de verificação e calibração dos dispositivos utilizados para medir e registrar a velocidade e o tempo de condução de veículos. O cronotacógrafo é fundamental para garantir a conformidade com as normas de segurança e as leis de trânsito, ajudando a controlar o tempo de direção dos motoristas e a evitar a fadiga, bem como auxilia para a vistoria do transporte escolar.

Item	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
01	1	Contratação de serviços de aferição com emissão de laudo, pagamento de taxas e entrega do Certificado de Registro do tacógrafo com validade de 2 anos do ônibus placa MSG-1905 - ANO 2009.
02	1	Contratação de serviços de aferição com emissão de laudo, pagamento de taxas e entrega do Certificado de Registro do tacógrafo com validade de 2 anosdo ônibus placa MTV-2736 ANO - 2011.
03	1	Contratação de serviços de aferição com emissão de laudo, pagamento de taxas e entrega do Certificado de Registro do tacógrafo com validade de 2 anosdo ônibus placa OYK-8814 - ANO 2015.
04	1	Contratação de serviços de aferição com emissão de laudo, pagamento de taxas e entrega do Certificado de Registro do tacógrafo com validade de 2 anosdo Micro-ônibus placa QRJ-6F83 - ANO 2019.
05	1	Contratação de serviços de aferição com emissão de laudo, pagamento de taxas e

		entrega do Certificado de Registro do tacógrafo com validade de 2 anos do Micro-ônibus placa ODG-8775 - ANO 2013.
06	1	Contratação de serviços de aferição com emissão de laudo, pagamento de taxas e entrega do Certificado de Registro do tacógrafo com validade de 2 anos do Micro-ônibus placa ODG-8776 - ANO 2013.
07	1	Contratação de serviços de aferição com emissão de laudo, pagamento de taxas e entrega do Certificado de Registro do tacógrafo com validade de 2 anos da VAN placa RQO-4185 - ANO 2021.

3 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

4 – Capacidade Financeira

Não se aplica.

5 – Contextualização e Justificativa

A presente requisição advém pela razão dos serviços serem necessários a regularização cronotacógrafo dos veículos do transporte escolar e veículo de viagem da secretaria de educação.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUAN T.	VLR UNIT	TOTAL
1	Contratação de Serviços de Aferição de Cronotacógrafo pelo credenciado Inmetro.	UND	07	R\$ 424,09	R\$ 2.968,63
TOTAL					R\$ 2.968,63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino fundamental;

Programa: 0013 – De A a Z Vamos Aprender;

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades do transporte escolar – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Natureza da despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DETERCEIROS-PESSOA JURIDICA;

Ficha: 0000018;

Fonte: 150000250000-1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE.

7 – Interesse Público

Essa requisição é feita por esses serviços serem necessários para normalizar o veículo junto ao DETRAN para que possa ser vistoriado e liberado para o uso no transporte escolar.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

Conforme disponibilidade dos veículos.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de entrega, a contar a partir da emissão da nota fiscal que deverá ser devidamente encaminhada pelo e-mail helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br 03 (três) dias antes da entrega dos serviços.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado após a devida entrega dos referidos certificados, bem como emissão da nota fiscal e está encaminhada para os e-mails helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br e paulohjunior@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

Conforme disponibilidade dos veículos.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

Não se aplica.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência.

Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

b) definir o local para entrega;

21 – Sanções

Não se aplica.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Não se aplica.

24 – Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação:

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretário Municipal de Educação**

Matrícula: **902026**

Assinatura:

25 – Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Marcus Vinicius Mendonça**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado**

Matrícula: **013542**

Assinatura:

26 – Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens:

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretário Municipal de Educação**

Matrícula: **902026**

Assinatura:

27 – Responsável pela ELABORAÇÃO dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: **Marcus Vinicius Mendonça**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado**

Matrícula: **013542**

Assinatura:

28 – Responsável pela APROVAÇÃO dos quantitativos dos itens:

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretário Municipal de Educação**

Matrícula: **902026**

Assinatura:

29 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Marcus Vinicius Mendonça**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado**

Matrícula: **013542**

Assinatura:

30 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretário Municipal de Educação**

Matrícula: **902026**

Assinatura:

31 - Responsável pela ELABORAÇÃO de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: **Marcus Vinicius Mendonça**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado**

Matrícula: **013542**

Assinatura:

32 – Responsável pela APROVAÇÃO de pesquisa de mercado:

Nome do Servidor: **Graziele Gouvea Rodrigues**

Cargo: **Superintendente Administrativa**

Matrícula: **904253**

Assinatura:

33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do documento:

Não se aplica.

34 – Responsável pela JUSTIFICATIVA da razão da escolha do fornecedor ou executante:

Nome do Servidor: **Marcus Vinicius Mendonça**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado**

Matrícula: **013542**

Assinatura:

35 – Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta:

Marcos Luiz Jauhar

36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório:

Marcos Luiz Jauhar

37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade:

Marcos Luiz Jauhar

38 – Nomeação do Gestor do Contrato:

Nome do Servidor: **Sayonara Toledo Da Silva Gil**

Cargo: **Secretário Municipal de Educação**

Matrícula: **902026**

Assinatura:

39 – Nomeação do Fiscal do Contrato:

Nome do Servidor: **Marcus Vinicius Mendonça**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado**

Matrícula: **013542**

Assinatura:

40 – Responsável pela elaboração do Benefícios e Despesas Indiretas

Não se aplica.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

- 4.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**ANEXO IV**);

4.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO V).

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 174/2024

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta N° 174/2024**

– conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

- a)** Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b)** A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c)** O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 174/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 174/2024

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no
inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 174/2024

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ